



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 24 de Maio de 2019

Ano: 003

Edição: nº 575



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 1.458/2019

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 22/05/2019 A 22/05/2021 PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO E LEI DE CRIAÇÃO DO CMAS Nº 542/2011 DE ANAURILÂNDIA/MS.

Edson Stéfano Takazono Prefeito Municipal de Anaurilândia

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Artigo 1º- Reconduzir o mandato dos membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais ou Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Representantes Governamentais:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maira Costa dos Santos

Suplente: Claudemir Faria de Almeida

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruno Fernandes Galbero

Suplente: Murilo Rodrigues Gomes

Órgão: Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciano Siqueira

Suplente: Osmair Alves Garcia

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Wander Phillipe dos Santos

Suplente: José Fonseca Neto

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Representantes Não Governamentais ou Sociedade Civil

Conselheiro	Representatividade	Segmento
Titular: Tatiane Cristina dos Santos Suplente: Jusceliana Cordeiro de Souza	APAE	Prestadora de Serviço
Titular: Evelin Seraglio Redivo Grisolia Suplente: Letícia Rodrigues Sanches	GRESS CRP	Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titular: Darcy Pereira dos Santos Suplente: Odirce Bertolino dos Santos	CRAS – Projeto Água Amarela; Beneficiárias do Programa Bolsa Família	Usuários
Titular: Anésia Pereira Suplente: Eclair Dias Duarte	SCFV – IDOSO CRAS - PAIF	Usuários

Artigo 2º - A recondução do mandato dos membros titulares e suplentes do CMAS, nomeados pelo artigo anterior, será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pela Lei nº 542/2011 de 13 de setembro de 2011.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 21 de maio 2019.

Edson Stéfano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 24.550.559/0001-53, com endereço na Rua Aleixo Netto, nº 322, sala 704, Bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-100, Vitória/ES, para a aquisição de materiais permanentes utilizados nos tratamentos de fisioterapia no Centro Municipal de reabilitação e fisioterapia Luiz Jorge Garcia, de acordo com as especificações no Anexo I, no valor de R\$ 1.568,36 (Um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 23 de Maio de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 24 de Maio de 2019

Ano: 003

Edição: nº575

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **041/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **008/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **099/2017**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

LOCADOR: LETÍCIA PIROLA MAZIERO

OBJETO: FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, ATÉ 19/07/2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017.

FICA ADITADO EM MAIS R\$ 2.914,46 (DOIS MIL NOVECENOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), O VALOR INICIAL DO CONTRATO, A SEREM PAGOS EM 02 (DUAS) PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS DE R\$ 1.457,23 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

DATA: 17/05/2019

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, locatária e a Sra.

LETÍCIA PIROLA MAZIERO, locadora.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **042/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **009/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **100/2017**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

LOCADORA: LETÍCIA PIROLA MAZIERO

OBJETO: FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, ATÉ 19/07/2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017.

FICA ADITADO EM MAIS R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), O VALOR INICIAL DO CONTRATO, A SEREM PAGOS EM 02 (DUAS) PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS DE R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA: 17/05/2019

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, locatária e a Sra.

LETÍCIA PIROLA MAZIERO, locadora.